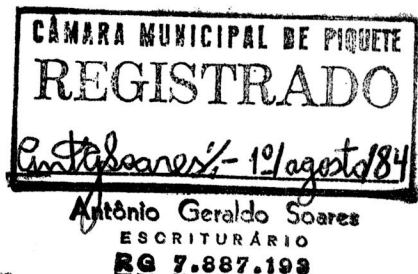




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 18/84

Em 01 de agosto de 1 984

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria da funcionária Srta. Margarida Francisco de Souza,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pela funcionária acima citada, referente ao dia 05 de julho de 1 984, por motivo de viagem, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro(1º) dia do mês de agosto de 1 984(mil novecentos e oitenta e quatro).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria